ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DO PCA

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

6 ESTIMATIVA DE VALOR

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13



POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CARACTERIZAR O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

CASO A SER ESTUDADO

ELEGER A MELHOR SOLUÇÃO

COMPARAR AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ANTEPROJETO

DEVE DAR BASE AO ELEMENTO TÉCNICO INSTRUTOR

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO

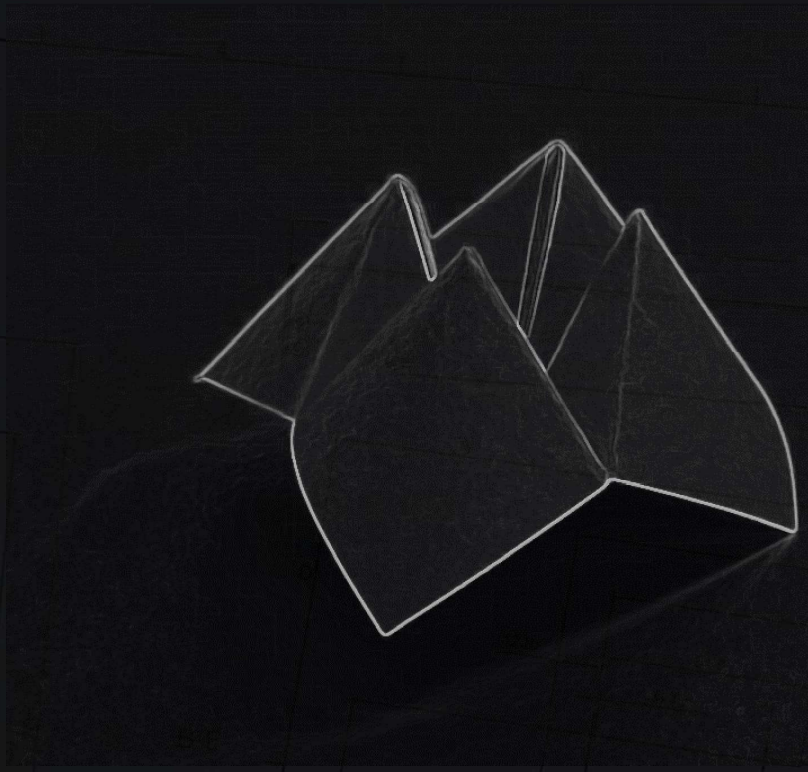
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Neste item deve ser descrito o problema a ser resolvido, isto é, qual a necessidade que o órgão/ente possui e que precisa resolver para atender ao interesse público.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



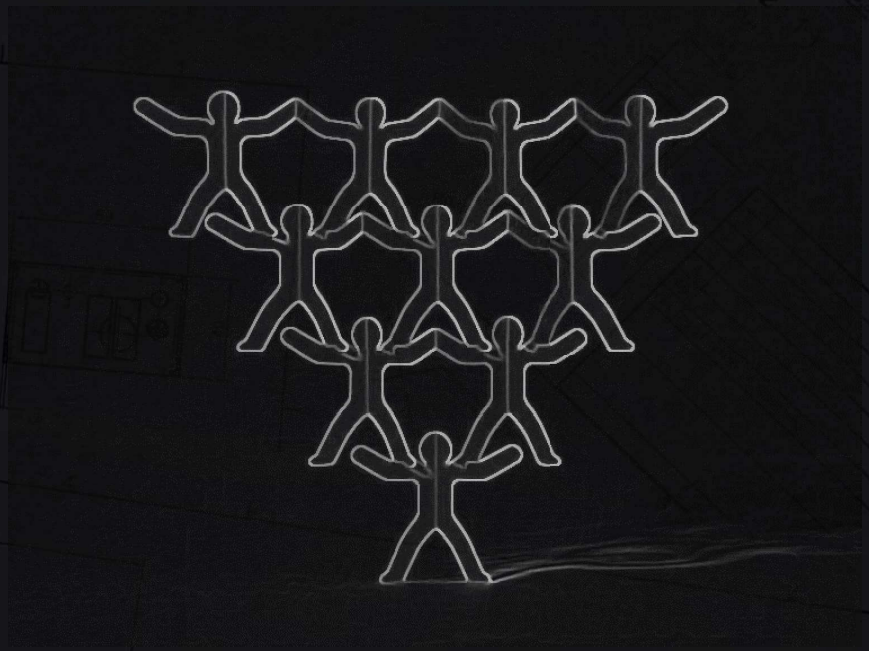
2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Aqui deve ser examinado o Plano de Contratações Anual – PCA (se houver) e verificar se está prevista a implantação de um novo prédio escolar.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Definição do local da implantação;
b) Definição do tipo de contratação: aquisição, construção ou locação (convencional ou sob demanda);
c) Se construção, deve ser definido
    a) O regime de execução ou fornecimento;
    b) Modalidade de Licitação;
    c) Critério de julgamento.
d) Qualificação técnica dos licitantes;
    a) Capacidade Técnico-operacional
    b) Capacidade Técnico-profissional
e) Sustentabilidade (art. 45 da Lei nº 14.133/2021)
f) Fundamentos Legais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

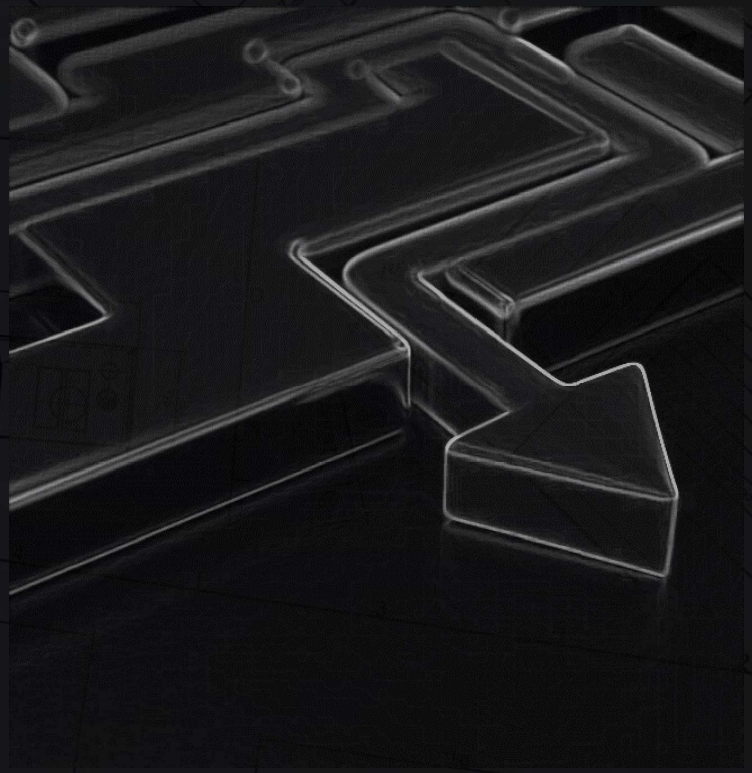
Deve ser estimada a quantidade a ser adquirida, executada para resolver o problema proposto, a partir do programa de necessidades.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

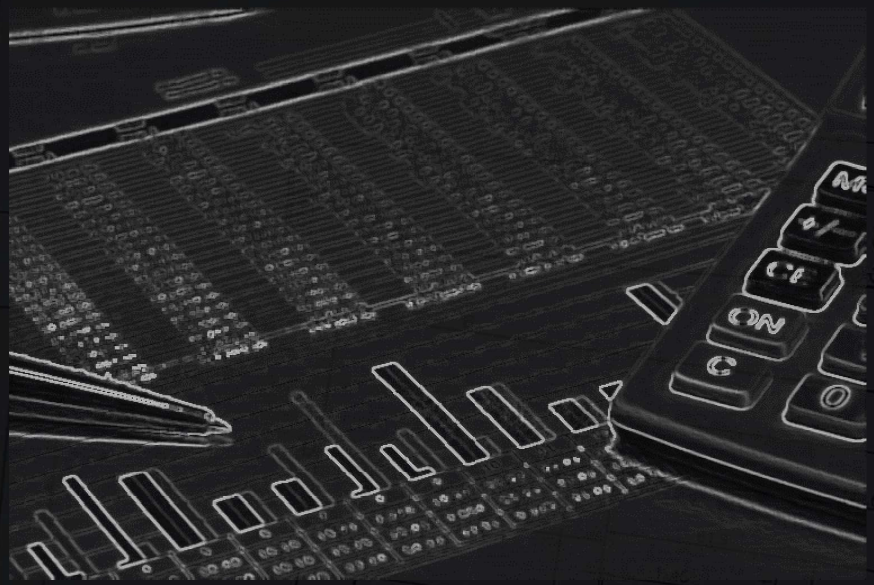
5. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Neste item devem ser analisadas todas as possibilidades para resolver os problemas estudados. As soluções possíveis devem ser comparada levando em conta os critérios econômico, ambiental, cultural e social. Por exemplo:

- *Aquisição de um imóvel;*
- *Construção de um imóvel;*
- *Cessão de uso por outro órgão ou outro ente;*
- *Locação de um imóvel;*
    - *Locação convencional;*
    - *Locação sob demanda (built to suit).*



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



6. ESTIMATIVA DE VALOR

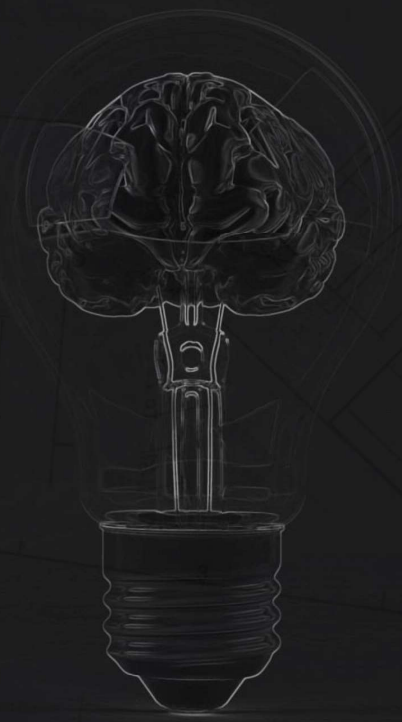
De acordo com a solução adotada no item anterior deve ser estimado o valor para a contratação. Essa estimativa é ainda preliminar, tendo como objetivo dar uma noção do investimento necessário para a solução do problema.

A depender do objeto, ainda não é possível se fazer uma estimativa com metodologias que produzem um resultado mais próximo da realidade.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo deve considerar todo o ciclo de vida do objeto adquirido/executado, inclusive as questões relacionadas à manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, o que definirá o dispêndio a ser efetuado durante seu uso.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Neste item deverá ser demonstrado se é técnica e economicamente viável parcelar ou não parcelar o objeto a ser contratado.

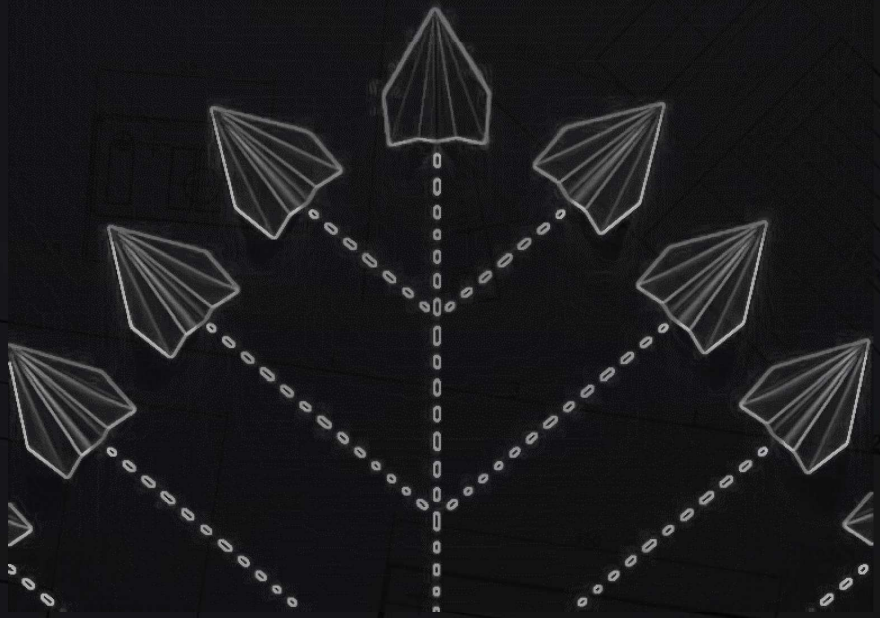
No caso do parcelamento do objeto, justificativa da escolha dentre as formas admitidas, quais sejam, a utilização de licitações distintas, a adjudicação por itens, a permissão de subcontratação de parte específica do objeto ou a permissão para formação de consórcios.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Neste item deve ser estabelecido quais os resultados se pretende alcançar com a contratação, inclusive quanto ao ciclo de vida do objeto, de modo que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade na contratação.

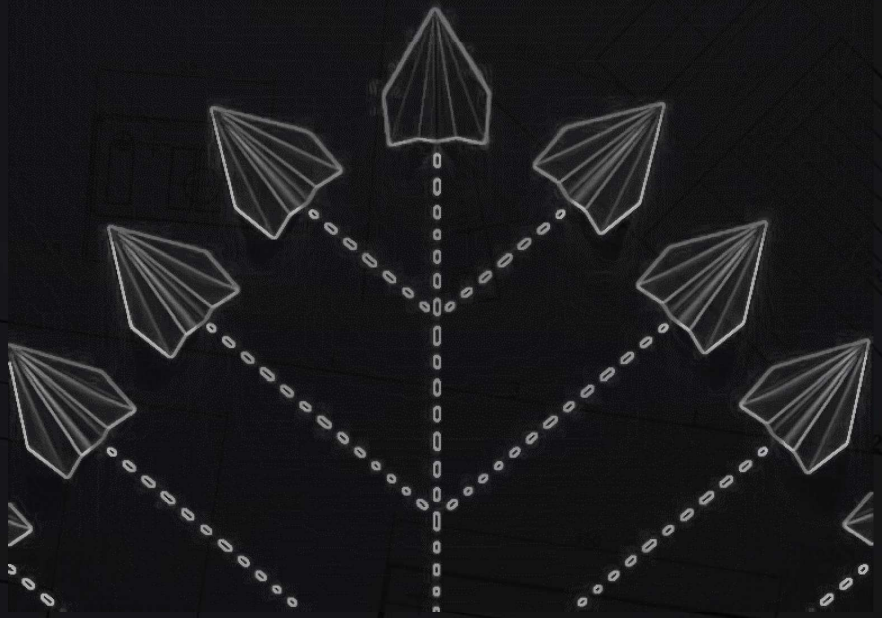
Para isso, por meio de um mapa de risco, devem ser considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.



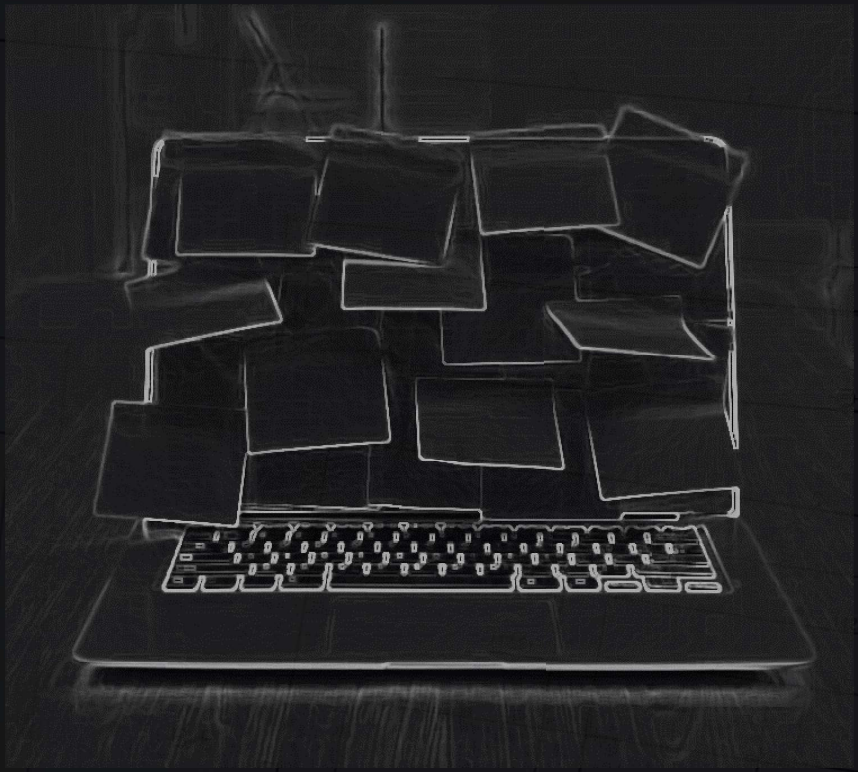
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para obras e serviços de engenharia, se for adotado os **regimes de execução Contratação Integrada ou Semi-Integrada** deve haver, obrigatoriamente, uma matriz definindo os riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Neste item deve ser estudado quais as ações que a administração deve fazer antes da futura contratação, isto é, os requisitos para que a execução contratual seja exitosa. Exemplo:

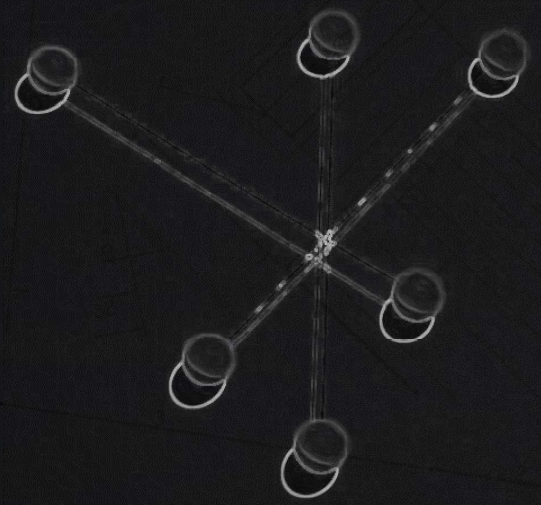
- Terraplanagem;
- Desapropriação;
- Liberação da área onde haverá a execução do objeto;
- Treinamento do(a) fiscal.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste item deve ser verificado se há contratações correlatas ou interdependentes, no sentido de observar se não há requisitos que impedem que a execução do contrato seja executado e se não deve ser realizada, por meio de outro contrato, outras atividades. Exemplos:

- Aquisição de materiais e equipamentos;
- Concurso público para prover os recursos humanos necessários;
- Contratação de serviços terceirizados.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIAS MITIGADORAS

Possível dano ao meio ambiente deve ser afastado ou mitigado no sentido de promover um adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

Por esta razão, neste item deve ser feita uma descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Neste item deve ser elaborado um relatório final conclusivo indicando se os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram se há viabilidade técnica e econômica ou não da contratação, isto é, verificar se com a solução encontrada a necessidade que gerou o estudo será atendida.

Para que se passe para a fase posterior (elaboração do elemento técnico instrutor, ao final deve ser constatado explicitamente a sentença: " o empreendimento é viável técnica e economicamente".

